DECRETO Nº 254/2010
Data: 11/03/2010

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2009, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art 1° - Fica abeto no Orçamento Geral do Município do Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2009 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 295.300,00 ,00 (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos reais)na seguinte dotação orçamentária:

10. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.002 Divisão de Serviços Urbanos
15.451.00091-006 Pavimentação de Vias Públicas
44.90.51.00.00.00 C/ 1310 Fonte 33741 Obras e Instalações.....R$ 59.607,03
44.90.51.00.00.00 C/1310 Fonte 31741 Obras e Instalações.....R$235.692,97

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos no valor de R$ 59.607,03 (Cinqüenta e nove mil, seiscentos e sete reais, três centavos) provenientes de superávit financeiro da fonte 741, e o valor de R$ 235.692,97 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação na alínea de receita 24.71.99.99.12.00 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, aos 11 dias do mês de Março de 2010.

LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 12 / 03 / 2010
Diário do sudoeste
Nome e Assinatura
Ed. 4827